STI Alimentação, produtos embutidos, enlatados, do frio, resfriados e frigorificados de origem animal bovina, charque, suína e ave; carnes e derivados; torrefação e moagem de café e de café solúvel; laticínios, produtos derivados do leite, bebidas, cervejas, refrigerantes, vinhos, bebidas fermentadas e destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sucos e concentrados, água e gelo; panificação e confeitarias; congelados, supercongelados, sorvetes e liofilizados de Caraguatatuba, Guararema, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião e Ubatuba.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2026.

Carta de Reajustes – LUA NOVA IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

O S.T.I. Alimentação de São José dos Campos e Região, através de sua diretoria colegiada, conforme diretor infra-assinado comunicar-lhes que foi fechado o Acordo Coletivo da Data-Base **2026/2027**, chegando à seguinte composição:

PANCO GUARAREMA	
DATA-BASE	01/09 – 1° Setembro
REAJUSTE	Os salários e pisos em **5,00%** (Cinco por cento).
PISO SALARIAL	**R$ 2.597,22** (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)
Vale Alimentação	Valor de **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).
ABONO DIA DA CATEGORIA	Valor de **R$ 460,00** (trezentos e cinquenta reais) pago no cartão alimentação.
PLR	Valor de **R$ 3.000,00** (Três mil reais) em duas vezes: Novembro/2026 e Maio/2027, conforme o atingimento de metas.
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	Aprovado em assembleia o desconto da contribuição no valor equivalente a 6% do salário de cada trabalhador, que será parcelada em seis meses de 1%. Ficando garantido a todos os empregados, o direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial, a qual poderá ser manifestada por escrito perante o respectivo Sindicato Profissional, até 10 (dez) dias corridos, após a assembleia de aprovação da proposta final para o fechamento da Convenção Coletiva 2026/2027, realizada em 17/11/2026.

Luciano Antônio da Silva
Diretoria Colegiada